



PORTARIA Nº202 /2000.

ALTERA HORÁRIO DE
PROFESSORA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

ALTERAR:

O Horário de Trabalho da Sra. TEREZA LUIZA POCHE, Professora Municipal, Nível 1, Classe E, de 22 para 33 horas semanais, a partir do dia 01 de março de 2000 até 31 de dezembro de 2000, na Secretaria Municipal de Educação, como Coordenadora do Ensino Religioso.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
24 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Registrado no Livro nº29.Publicado
Em 24 de março de 2000.